



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N.º. 1673/2024 DE 20/09/2024.**Dispõe sobre exoneração de servidor, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4184/2023, de 22/12/2023, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no processo nº 018954/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** (contratado), a senhora **LAIANE BORGES SANTOS FERNANDES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **19/09/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

